

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 34.800.136/0001-06, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Parque Residencial Sumaúma**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **12** da quadra nº **22**, com 467,50 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a.es), **LIDIANE DE CASTRO**, CPF nº 998.837.162-49, 1º leilão R\$ 152.209,15, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 138.371,96, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 22/09/2026 - 2º leilão dia 05/10/2026.  
HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2026.

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025 - SEMED

**PROCESSO:** Nº 416/2024  
**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 002/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** AUTO POSTO UNIÃO III LTDA  
**CNPJ:** 10.464.146/0001-41

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2025 - SEMED, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 09/07/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 06 de julho 2026.

**ELIZANDELA DE SOUZA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 – SEMED.

**PROCESSO** Nº: 208/2026  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº: 90003/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LÚCIA MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR – FNDE – CRECHE TIPO 2.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** BRASPILOT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ** Nº: 33.704.947/0001-32

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 2.200.010,10 (dois milhões, duzentos mil, dez reais e dez centavos).

**EXERCÍCIO:** 2026  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.365.2106.2015.0000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91  
**FONTE DE RECURSOS:** contrato de repasse nº 3154655 / PAR / FNDE  
**TIPO DE EMPENHO:** Global  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2026.

**ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. – DESENVOLVE RORAIMA** torna pública que, na data de 01 de setembro de 2026, após a verificação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**, Diretor-Presidente Interino, ratificou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 18502.000222/2026.84, tendo em vista a comprovação da exclusividade do fornecedor e a consequente inviabilidade de competição, com fundamento no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.

**Objeto:** Contratação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados ao atendimento das unidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. – DESENVOLVE RORAIMA, localizadas no Município de Boa Vista/RR.

**Contratada:** Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER  
**CNPJ** nº: 05.939.467/0001-15

**Valor total estimando da contratação:** R\$ 7.968,95 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Processo administrativo nº:** 18502.000222/2026.84

Boa Vista – Roraima, 02 de setembro de 2026

**MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**  
Diretor Presidente

**NAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 22 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os associados, representantes legalmente habilitados e demais entidades filiadas à Federação Roraimense de Tênis e Beach Tennis – FRRTBT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada na sede registrada da entidade, localizada na Avenida Major Willians, Nº 937, Sala F89, Centro, Boa Vista-RR, Sala de Reunião/Auditório 937, para comparecimento pessoal às 14h00 (horário local) em primeira convocação, ou, em segunda convocação, às 14h30 (horário local), do dia 15 de Setembro de 2026, a fim de deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. Alteração do estatuto da Federação.

Somente poderão participar da Assembleia os responsáveis legais das entidades filiadas ou seus representantes legais, devidamente autorizados e em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais conforme Art.24 Parágrafos I, II, III.

Boa Vista-RR, 03 de Setembro de 2026

**Gabriel Augusto Figueiredo Dias**  
Presidente FRRTBT

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 08.349.283/0001-93, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecilia, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **268** da quadra nº **230**, com 600,00 m², Comprador (a.es), **VICENTE BORGES GUIMARÃES**, CPF nº 639.230.412-68, 1º leilão R\$ 112.918,63, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 102.653,30, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 22/09/2026 - 2º leilão dia 05/10/2026.  
HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2026.

**KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 08.349.283/0001-93, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Parque Residencial Sumaúma**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº **04** da quadra nº **08**, com 480,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a.es), **CARLISSON SILVA BRITO**, CPF nº 738.193.362-49, 1º leilão R\$ 295.221,76, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 268.383,42, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **07** da quadra nº **20**, com 600,00 m², Comprador (a.es), **MARCO RODRIGO GIORDANI**, CPF nº 619.684.982-49 e **MICHELLE ANDRADE GIORDANI**, CPF nº 637.527.352-871º leilão R\$ 186.773,43, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 168.096,08, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 22/09/2026 - 2º leilão dia 05/10/2026.  
HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2026.

**KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.029280/2026.54

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual contratação de empresa para realização de cirurgias na especialidade da cirurgia cardiovascular com fornecimento de OPME e equipamentos em comodato. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL <https://saude.rr.gov.br/transparencia/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2026.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO DA REGIÃO NORTE – SINTENORTE

CNPJ: 17.177.733/0001-07 – Rua Comandante Waldir Bastos nº 50, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz -CEP: 69.049-150 - Manaus-AM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo da Região Norte**, nos termos do Estatuto Social, na pessoa do sr. Presidente Cezar Iliano Matos do Nascimento, **CONVOCA** todos da categoria dos **TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO** dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** em primeira convocação no dia 30/10/2026 às 09h00min, e em segunda convocação às 11h00min, com qualquer número de presentes, no endereço: Rua Comandante Waldir Bastos, nº50, Conj. Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69.049-150, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Proposta de alteração estatutária parcial do sindicato; 2. Alteração da abrangência territorial de atuação da entidade sindical. Deixando o Sindicato de atuar apenas no Amazonas e passando a atuar também em toda região NORTE, sendo os estados de atuação: Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. 3. E outros assuntos correlatos que possam surgir durante a assembleia que seja de interesse da categoria. Informamos que a participação de todos os trabalhadores é de suma importância para o fortalecimento e desenvolvimento da entidade, garantindo a representatividade nas decisões a serem tomadas. Manaus/AM, 04 de setembro de 2026. **Cezar Iliano Matos do Nascimento** – Presidente.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA convoca os trabalhadores das seguintes empresas: OXE PARTICIPAÇÕES S.A., BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A. e SATA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., para participarem, de forma presencial e virtual, da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, destinada a todos os trabalhadores sindicalizados. A assembleia será realizada na sede do STIURR e também de forma online para abranger os trabalhadores que não estarão em Boa Vista, a Assembleia ocorrerá no dia 10 de setembro de 2026, em primeira convocação às 09:00h, com a presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação às 09h30, com qualquer número de associados presentes.

Pautas:

- Contraproposta Da Empresa Da Minuta ACT 2026/2027

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 03 de Setembro de 2026

**ARMINDA MARIA DIAS DA ROCHA**  
Presidente STIURR



ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo nº **082/2021** – Concorrência Pública nº **002/2021**, decorrente do Concorrência que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado: **PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** Objeto: Aditivo de prazo em decorrência de vencimento de contrato de pessoa jurídica para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ- ESTADO DE RORAIMA. Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data de Assinatura: 30/07/2026. Data de Execução e Vigência: 30/07/2026 a 16/10/2026.**

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 19/2026** (Proc. Adm. nº 0011960-85.2026.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de **bens móveis permanentes** (poltronas, sofás, mesas e cadeiras), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 04/09/2026, às 08h00min.**  
**SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2026, às 10h00min (horário de Brasília).**  
**NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.**  
**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145.  
**REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP):** 925480-14/2026

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamadua.tjrr.jus.br/tamadua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 04/09/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2026.

**Elano Loureiro Santos**  
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

DIREITOSEMANA DO DIREITOSEMANA DO DIREITOSEMANA DO DIREITOSEMA



**DIREITO É NA ESTÁCIO**

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

BOLSAS DE ATÉ

70%

15%  
NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM:  
DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0040/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N° 18201.005569/2026.16, Parecer Técnico N° PAR-188/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

Nome: UNIAO PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.506.294/0001-70

ENDERECO: RUA IRMÁ NOEMIA AMAZONAS, 51 , DISTRITO INDUSTRIAL- GOV. AQUILINO MOTA DUARTE

MUNICIPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA VILA REISLÂNDIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.914,09 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR.

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 26/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/08/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista,;
7. Que as espécies vegetais utilizadas para recuperação das áreas degradadas sejam de espécies nativas e de ocorrência local;
8. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
9. Esta licença NÃO autoriza o uso e exploração de JAZIDAS, BOTA FORA, CAIXA DE EMPRESTIMO E USINA DE ASFALTO;
10. Que não seja retirado/utilizado nenhum material ou produto proveniente das Áreas Indígenas, pois são de uso exclusivo dos Indígenas;

DOCUMENTOS ANEXOS

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

| COORDENADAS GEOGRÁFICAS |               |                |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Pontos                  | Latitude      | Longitude      |
| VILA REISLÂNDIA         | 03°04'18.57"N | 61°36'06.60" W |

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005569/2026.16 Parecer Técnico Nº: PAR-188/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 1.781,76

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART Nº RR20260184240



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 28/08/2026 às 11:18  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 31/08/2026 às 12:32  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarrh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=7381d> informando o seguinte código verificador: 7381d  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 02/09/2026 às 12:20  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/09/2026 às 08:32  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarrh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=43750> informando o seguinte código verificador: 43750  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0161/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N° 18201.001533/2026.55, Parecer Técnico N° PAR-301/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

Nome: NEI JUNIOR TRAMONTINI

CPF/CNPJ: 023.710.830-54

ENDERECO: SÍTIO SOL NASCENTE, RR-319, KM 18, SENTIDO AO PASSARÃO, GLEBA MURUPU

MUNICIPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 305,4317 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SOL NASCENTE, RR-319, KM 18, SENTIDO AO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 26/08/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/08/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°04'33,53" N Longitude: 60°40'28,27" W

Coordenadas Geográficas da área.

| PONTOS DA ÁREA |                |                |   |          |           |
|----------------|----------------|----------------|---|----------|-----------|
| P              | LATITUDE       | LONGITUDE      | P | LATITUDE | LONGITUDE |
| 1              | 03°04'33,53" N | 60°40'28,27" W |   |          |           |

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.001533/2026.55 Parecer Técnico Nº: PAR-301/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: R\$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº RR20260185603



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 02/09/2026 às 12:20  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 03/09/2026 às 08:32  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarrh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=43750> informando o seguinte código verificador: 43750  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 026968/2026 – SMO.  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 849/SMO/SA/GPO/2026 (NUP 9.471655/2026).  
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 033459/2025 - SMLC, AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA - SMO.  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90018/2026.  
Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000);  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: COMERCIAL JANDAIA LTDA.  
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, com Decreto Municipal nº 083/2025.

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



3623-8806

classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155



MACUXI  
CONTAINERS  
98125-2100



MACUXI  
CONTAINERS  
&  
ENTULHOS



MACUXI  
CONTAINERS  
98115-1000  
99130-1002

FOLHA BV